

CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 717 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Ato do Conselho 672/2023, referente à função do Controle Interno no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O CISVALI pagará a título de gratificação pelo desempenho da função de Controlador Interno a importância constante no Art.º 83 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI (Ato do Conselho nº 715/2024).
- **Art. 2º** As funções a serem realizadas são aquelas elencadas no Art. 88 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI (Ato do Conselho nº 715/2024).
- Art. 3° Este ato entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2024 e revoga o art. 3° do Ato do Conselho 672/2023.

União da Vitória/PR, 23 de janeiro de 2024.

Bachir Abbas Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:321 - 11Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO	
	ATO DO CONSELHO Nº 717 DE 23 DE JANEIRO DE 20241
	ATO DO CONSELHO Nº 718 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
	ATO DO CONSELHO Nº 719 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
	ATO DO CONSELHO Nº 720 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
	ATO DO CONSELHO Nº 721 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
	ATO DO CONSELHO Nº 722 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
	ATO DO CONSELHO Nº 723 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
	ATO DO CONSELHO Nº 724 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
	ATO DO CONSELHO Nº 725 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
	ATO DO CONSELHO Nº 726 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
	ATO DO CONSELHO Nº 727 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

ATO DO CONSELHO Nº 717 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Ato do Conselho 672/2023, referente à função do Controle Interno no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

- Art. 1º O CISVALI pagará a título de gratificação pelo desempenho da função de Controlador Interno a importância constante no Art.º 83 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI (Ato do Conselho nº 715/2024).
- Art. 2º As funções a serem realizadas são aquelas elencadas no Art. 88 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI (Ato do Conselho nº 715/2024).
- Art. 3º Este ato entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e revoga o art. 3º do Ato do Conselho 672/2023.

União da Vitória/PR, 23 de janeiro de 2024.

Bachir Abbas Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil A Prefeitura Municipal de... dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.site da pefeitura.com.br/no link Diário Oficial.

Início